



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2.510/91

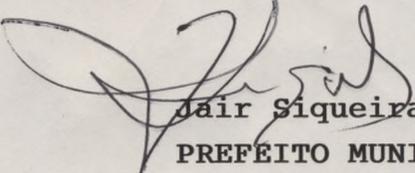
DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: "RUA HYGINO
PUCCINI" - (Fotógrafo: 1897/1954).

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Es-
tado de Minas Gerais, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sancio-
na e promulga a seguinte Lei:

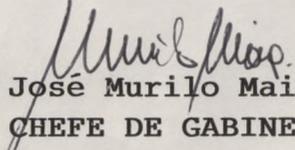
Art. 1º - Passa a denominar-se RUA HY-
GINO PUCCINI (fotógrafo), a Rua "6", do Loteamento Aristeu da Cos-
ta Rios, com início na Praça das Missões e término no entroncamen-
to da Rua "5" com a Rua "F".

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL de Pouso Alegre, 21 de maio de 1991


Jair Siqueira

PREFEITO MUNICIPAL


José Murilo Maia
CHEFE DE GABINETE